



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS-
CAMPUS POÇOS

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança – CEP: 37713-100 - Poços de Caldas (MG)

Tel: (35)3713-5120 /Site: www.pcs.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL 01/2021

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DA ALDEIA CONSULTORIA JÚNIOR

O Presidente da Aldeia Consultoria Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público para os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação no IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas, o presente edital para SELEÇÃO de MEMBROS EFETIVOS, a ser realizada no campus, durante o mês de abril de 2021.

1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

Setor	Vagas	Habilitação Exigida	Carga Horária	Duração
Consultores efetivos + Cadastro de reserva	15 vagas para membros	Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas.	10 a 20 horas semanais.	Até término do curso e/ou segundo Estatuto

1.1 Síntese das atividades a serem desenvolvidas

Setor	Atividades
Consultores Efetivos	Projetos na respectiva área de graduação e serviços em geral, de acordo com as necessidades da empresa.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições estarão abertas no período de **19/03/2021** a **01/04/2021**.

2.2 A inscrição será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do IFSULDEMINAS - Câmpus Poços de Caldas – <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e no site da Aldeia Consultoria Júnior – <http://aldeiaconsultoriajr.com/>).

3 – VIGÊNCIA

3.1 – Esta Chamada Interna terá vigência de no mínimo 3 meses, para projetos e serviços na gestão e áreas de atuação da Aldeia Consultoria Júnior, a serem realizadas em micro e pequenas empresas, e terceiro setor, nacionais, em funcionamento ou em fase de abertura, ou pessoas físicas.

3.2 – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas na Chamada Interna, serão convocados para realizarem os projetos e serviços. Os demais classificados constituirão um Cadastro de Reserva, até o próximo processo seletivo.

3.3 – A aprovação para o Cadastro de Reserva não garante a chamada do candidato aprovado para a participação como membro efetivo da Aldeia Consultoria Júnior, ainda que dentro do prazo da vigência da Chamada Interna.

4 – SELEÇÃO

4.1 – A seleção será feita mediante os seguintes critérios: análise do formulário de inscrição, entrevista e currículo.

4.2 – Entrevista, análise do formulário de inscrição e currículo – Configurando-se critérios de caráter subjetivo, a avaliação da entrevista, do formulário de inscrição e currículo busca atender o interesse da Aldeia Consultoria Júnior e analisar o perfil e o interesse do candidato para o desenvolvimento das atividades e atribuições referentes à vaga ofertada.

4.2.1 – A convocação para entrevista será publicada no dia **02/04/2021**

4.2.2 – As entrevistas ocorrerão nos dias **05/04/2021** a **06/04/2021**, no período da tarde/noite, em horários e plataforma a serem divulgados no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato, de forma remota.

4.2.3 – A entrevista terá caráter classificatório.

4.2.4 – Os candidatos que **não comparecerem** no horário previsto para entrevista serão **desclassificados**.

5 – RESULTADO

5.1 – O resultado da seleção para consultores efetivos será divulgado no dia **13/04/2021**, no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato.

5.2 – O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado para uma reunião pela Aldeia Consultoria Júnior para receber novas orientações no dia **15/04/2021**.

5.3 – Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas constituirão automaticamente Cadastro de Reserva e poderão ser convocados no caso de término ou desistência dos candidatos classificados, até o próximo processo seletivo, subsequente à seleção, para a Aldeia Consultoria Júnior, reservando-se ao candidato o direito de recusar-se a assumir a vaga. A recusa, nesse caso, caracteriza desclassificação do mesmo, podendo participar do próximo edital.

5.4 - O link da reunião será divulgado no site no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato.

6 – CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

6.1 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão comparecer a reunião realizada pela Aldeia Consultoria Júnior no dia **15/04/2021**, às 18h00, de forma remota.

6.2 – Caso o aluno classificado não compareça na data estipulada acima ou não queira iniciar suas atividades no momento em que for convocado, terá seu nome colocado no final da lista de Cadastro de Reserva.

6.3 - O link da reunião será divulgado no site no site <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e através do e-mail pessoal do candidato.

7 – REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – A realização das atividades dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Aldeia Consultoria Júnior e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.2 – O início das atividades está previsto para o dia **15/04/2021**, conforme item **6.1**, data que será confirmada pela Diretoria Executiva da Aldeia Consultoria Júnior no momento da divulgação dos classificados.

7.3 – No dia **19/04/2021** está prevista a integração dos membros do processo Trainee, a participação neste evento é obrigatória, salvo justificativa sujeita a avaliação da Diretoria Administrativa Financeira da Aldeia Consultoria Jr.

7.4 – A carga horária das atividades será de 10 à 20 horas, **sendo exigido que o membro passe, no mínimo, 1 hora semanalmente dentro da sede.** (Exceto, enquanto o regime de aulas remoto)

7.5 – O não cumprimento das atividades previstas acarretará em advertências, sendo que **o acúmulo de três advertências acarretará a suspensão do membro.**

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os candidatos deverão acompanhar o processo de seleção no site do IFSULDEMINAS Câmpus Poços de Caldas: <http://www.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> e/ou pelo email pessoal.

8.2 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas e os selecionados para o Cadastro de Reserva deverão manter atualizados seu e-mail e telefones para contato.

8.3 – Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser obtidos com a Aldeia Consultoria Júnior, através do e-mail: presidenciaacj@gmail.com

8.4 – Casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Aldeia Consultoria Júnior.

ANEXO I - Cronograma

Período de inscrições	19/03/2021 a 01/04/2021
Convocação para as entrevistas	02/04/2021
Entrevistas	05/04/2021 a 06/04/2021
Resultado da seleção	13/04/2021
Previsão de data do início das atividades	15/04/2021
Integração dos Membros	19/04/2021

Poços de Caldas, 10 de março de 2021.



Rodolfo Luis Bujato

Diretor Presidente da Aldeia Consultoria Júnior

IFSULDEMINAS – Câmpus Poços de Caldas